

PORTARIA-SEDUC Nº 303, DE 8 DE MARÇO DE 2024.**Publicada no DOE nº 6538, de 26 de março de 2024 p.31**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO n. 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB n. 003, de 16 de janeiro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n. 2023/27000/023473, resolve:

Art. 1º RECREDENCIAR, para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo período de quatro anos, o Colégio Militar do Estado do Tocantins - Santa Terezinha, situado à Rua 13 de Maio, 79, Centro, em Miracema do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato n. 240 - NM